

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 1317/2022

O PRÓ-REITOR DE INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até 30/06/2022 o prazo para a realização dos trabalhos da Comissão de Levantamento de Bens Móveis da FURG relativa ao ano de 2021, instituída através da Portaria nº 977/2022;

Art. 2º Manter vigente a composição da Comissão e a presidência da servidora VIVIANE COSTA TOUGUINHA BAUER.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Em 1º de junho de 2022.

Rafael Gonzales Rocha
Pró-Reitor de Infraestrutura